



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 008A/2025

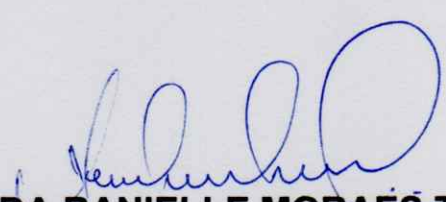
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária ocorrida no dia **10 de Julho de 2025** na Sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Feliciano Serrou Camy, S/N – Bairro: Flávio Garcia.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o **PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E VOLUNTARIOS COLABORADORES AAVC**, referente a Emenda Parlamentar para custeios das atividades da Associação.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 10 de Julho de 2025.


AMANDA RANIELLE MORAES TORRES
Vice-Presidente do CMAS